



PROCESSO Nº	23.081-2/2017
ASSUNTO	<b>RECURSO ORDINÁRIO EM FACE DO ACÓRDÃO N° 729/2019 – TP</b>
PRINCIPAL	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT</b>
RECORRENTE	<b>PERCIVAL SANTOS MUNIZ</b> – ex-Prefeito de Rondonópolis
ADVOGADOS	<b>FABRÍCIO MIGUEL CORREA</b> – OAB/MT 9.762-A <b>LUCIANA CASTREQUINI TERNERO</b> – OAB/MT 8.379
RELATOR	<b>CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA</b>

**DESPACHO 604/2022/GC/SRA**

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Recursos para análise e manifestação.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Sergio Ricardo de Almeida**  
**Relator**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

